



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 12/2025

“Dispõe sobre a aprovação de uso de recursos do FUMCAD, para auxiliar no custeio do Fórum Adolescência em Foco”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO as tratativas conduzidas pelo CMDCA, no sentido a viabilização do Fórum Adolescência em Foco, direcionado a promoção do debate e espaço de discussão, mobilização e participação social que em caráter pontual, tem a finalidade de reunir diversos atores do sistema de garantia dos Direitos, a fim de debater temas relacionados à adolescência.

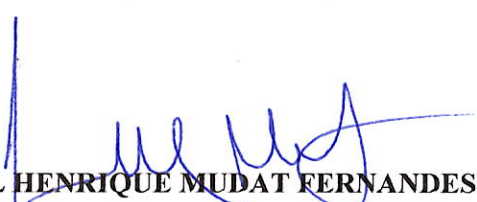
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do mês de setembro de 2025, onde foi aprovado por unanimidade em Plenária, o acesso à recurso do FUMCAD, cuja deliberação e aprovação constam da ata da reunião, sendo esta, parte integrante da presente Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o custeio para auxiliar na realização Fórum Adolescência em Foco, com valor limitado a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja destinação do recurso, terá a finalidade de custear os palestrantes do Fórum.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.


DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA